

Em Destaque...

Casos confirmados de dengue na região do CONDEMAT+ tem alta de 51% em uma semana

No intervalo de uma semana a área do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê (CONDEMAT+) registrou alta de 51% nos casos confirmados de dengue. Desde quinta-feira, dia 01, foram contabilizados 1.984 resultados positivos da doença, que até agora acumula 5.825 casos. A região tem dois óbitos confirmados, no qual o último foi registrado nesta semana em

Suzano. Para conter novos casos da doença, as cidades têm reforçado as ações de combate ao *Aedes aegypti* e pedem o apoio da população para evitar a proliferação do mosquito. Na última contagem, o coeficiente de incidência – cálculo que dimensiona a ocorrência da doença – para cada 100 mil pessoas da área estava em 126,46. Agora, considerando a população dos 14 municípios, que soma

3.037.349 habitantes, o indicador está em 191,78. Os municípios do CONDEMAT+ têm reforçado as ações contra o *Aedes aegypti* através de campanhas de conscientização, visita às residências e estratégias de identificação e eliminação dos mosquitos. No entanto, é importante lembrar que segundo estudos, 75% dos criadouros do mosquito estão presentes nas

residências. Por isso, as administrações municipais pedem o apoio da população para que fique atenta à limpeza e eliminação de possíveis focos de proliferação do inseto e que autorize a visita dos agentes das Secretarias Municipais de Saúde. A dengue causa febre, dor de cabeça e dores nas articulações, e em casos mais graves pode evoluir para morte.

| Estatísticas de dengue - Região CONDEMAT+ | | | | |
|---|------------------------|---------------------|---|-------------------------|
| Cidade | Casos Confirmados 2024 | Total de Habitantes | Coefficiente de incidência para cada 100.000 habitantes | Óbitos Confirmados 2024 |
| Arujá | 59 | 86.678 | 68,07 | 0 |
| Biritiba Mirim | 23 | 29.683 | 77,49 | 0 |
| Ferraz de Vasconcelos | 176 | 179.198 | 98,22 | 0 |
| Guararema | 85 | 31.236 | 272,12 | 0 |
| Guarulhos | 3.877 | 1.291.771 | 300,13 | 1 |
| Igaratá | 13 | 10.605 | 122,58 | 0 |
| Itaquaquecetuba | 304 | 369.275 | 82,32 | 0 |
| Mairiporã | 137 | 93.853 | 145,97 | 0 |
| Mogi das Cruzes | 165 | 451.505 | 36,54 | 0 |
| Poá | 94 | 103.765 | 90,59 | 0 |
| Salesópolis | 0 | 15.202 | 0,00 | 0 |
| Santa Branca | 90 | 13.975 | 644,01 | 0 |
| Santa Isabel | 96 | 53.174 | 180,54 | 0 |
| Suzano | 706 | 307.429 | 229,65 | 1 |
| Total | 5.825 | 3.037.349 | 191,78 | 2 |

Fonte: Prefeituras Municipais na data de 20/02

Apesar dos sintomas, a orientação é procurar um serviço de saúde para iniciar o tratamento.



Dr. Epaminondas Nogueira
Dra. Carmen Cecilia Nogueira Beda
Sócia do Escritório Epaminondas Nogueira Sociedade de Advogados OAB/SP 111.878 contato@epaminondas.com.br WhatsApp +55 11 998914848

Atestado Médico como acompanhante tem validade?

A Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, apesar de várias reformas é uma Lei de 1943, e muitos dos seus conceitos já têm alguma dificuldade de se encaixar no ritmo de vida moderno de 2024. Naquela época, 1943, a maioria das mulheres não trabalhava no mercado formal de trabalho, assim, tinha o tempo necessário, para acompanhar filhos ao médico, os parentes idosos, e, até participar das reuniões das escolas dos filhos. Hoje essa realidade não é mais a mesma, com as mulheres no mercado de trabalho, muitas vezes chefe de família, algumas situações são bastante difíceis de

contornar, uma delas é acompanhar filhos menores ao médico. Diz a lei: "Art. 473 - O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário: X - pelo tempo necessário para acompanhar sua esposa ou companheira em até 6 (seis) consultas médicas, ou em exames complementares, durante o período de gravidez; XI - por 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica." O trabalhador pode acompanhar a companheira ao médico em até 6 consultas médicas/exames, durante a gravidez. E trabalhadores e tra-

balhadoras poderão acompanhar filho menor de 6 anos em consulta médica uma vez ao ano. É evidente que as possibilidades são bem reduzidas e beiram a insensibilidade, qual criança menor de 6 anos que vai apenas uma única vez ao ano ao médico? E a criança de 7 anos pode ir ao médico sozinha, lógico que a previsão legal está bem distante da realidade da maioria dos lares brasileiros. Algumas convenções coletivas trazem exceções, que podem melhorar um pouco o quadro, mas ainda assim a restrição é grande. Na prática ao acompanhar o filho

ao médico qualquer trabalhador fica sujeito a ter o dia de trabalho descontado como falta, tendo em vista que só seria possível uma ausência anual restrita a um filho menor de 6 anos. Mesmo diante da possibilidade do desconto do dia de trabalho é importante, que o trabalhador leve o atestado à empresa, porque a falta justificada, impede a dispensa por justa causa. É importante também guardar a documentação médica e o atestado, para a eventualidade de ser necessário para cobrança em ação judicial. Existem projetos de Lei no Senado, que visam mudar essa realidade,

mas ainda não há uma lei que determine que o empregador aceite o Atestado de Acompanhante, a esperança então é contar com o bom senso do Empregador. Na dúvida consulte um advogado, ele poderá lhe orientar qual o melhor caminho a seguir.



Clique no QR Code para mais informações sobre esse e outros temas



Venha abastecer com qualidade e com o melhor atendimento!

Tel: 4744-5514

Auto posto

OKABE

R. Baruel, 261 - Vila Costa, Suzano - SP

Troca de óleo





SEJA O HERÓI

CONTRA A DENGUE

VOCÊ PODE SALVAR VIDAS!



+ de

70%

dos focos do mosquito ESTÃO NAS CASAS





A Prefeitura de Suzano está fazendo sua parte no combate ao mosquito:

- Implantação do projeto "**Aedes do Bem**", pioneiro no Alto Tietê, que prevê a redução da quantidade de fêmeas do *Aedes aegypti* a partir da utilização de mosquitos machos modificados geneticamente
- Ações de conscientização nas unidades da rede municipal de ensino

- Monitoramento de pontos estratégicos com a equipe do Setor de Controle de Zoonoses
- Nebulização nos bairros da cidade
- Vacinação do grupo prioritário
- Orientação porta a porta pelos agentes comunitários epidemiológicos



GUARDE RECIPIENTES QUE POSSAM ACUMULAR ÁGUA EM LOCAL SECO E COBERTO

MANTENHA SACOS DE LIXO FECHADOS

TAMPE BEM AS CAIXAS D'ÁGUA

PREFEITURA DE Suzano